

## LEI COMPLEMENTAR Nº 747/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ  
CERTIFICADO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO NO PLACARD  
DESTE GOVERNO MUNICIPAL  
ARAGUAPAZ: 25/04/16  
  
Claudio Ferreira de Souza  
Secretário de Administração  
Assessor de Apoio Operacional  
Decreto 3261/2015

“Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Lei Municipal nº 600 de 20 de março de 2009 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**- Fica criado na estrutura administrativa do Município de Araguapaz, Lei nº 600 de 20 de março de 2009, o cargo de provimento em comissão denominado “Assessor de Apoio Operacional”.

**Art. 2º** - O Anexo I da Lei nº 600/2009 passa a vigorar, acrescido do Cargo de Assessor de Apoio Operacional:

### ANEXO I QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Carga Horária	Quant. Vagas	Vencimentos
Assessor de Apoio Operacional	40 h	20	R\$ 880,00

**Art. 3º** - Ao servidor ocupante do cargo de Assessor de Apoio Operacional são assegurados todos os direitos previstos na Lei nº 600/2009 e outros decorrentes da Legislação Municipal.

**Art. 3º** - Os custos decorrentes da presente Lei onerarão recursos próprios do tesouro Municipal, consignados no Orçamento vigente do Poder Executivo, guardando consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 169 do Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).

**Parágrafo Único** – Nos termos do art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas do exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, está em consonância com os limites de despesas nos exercícios abrangidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás  
aos 25 dias do mês de abril de 2016.

  
**FAUSTO BRITO LUCIANO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/16, DE 25 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Lei Municipal nº 600 de 20 de março de 2009 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE, SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Fica criado na estrutura administrativa do Município de Araguapaz, Lei nº 600 de 20 de março de 2009, o cargo de provimento em comissão denominado “Assessor de Apoio Operacional”.

**Art. 2º -** O Anexo I da Lei nº 600/2009 passa a vigorar, acrescido do Cargo de Assessor de Apoio Operacional:

ANEXO I  
QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Carga Horária	Quant. Vagas	Vencimentos
Assessor de Apoio Operacional	40 h	20	R\$ 880,00

**Art. 3º -** Ao servidor ocupante do cargo de Assessor de Apoio Operacional são assegurados todos os direitos previstos na Lei nº 600/2009 e outros decorrentes da Legislação Municipal.

**Art. 3º -** Os custos decorrentes da presente Lei onerarão recursos próprios do tesouro Municipal, consignados no Orçamento vigente do Poder Executivo, guardando consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 169 do Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).

**Parágrafo Único** – Nos termos do art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas do exercício financeiro vigente e nos dois subseqüentes, está em consonância com os limites de despesas nos exercícios abrangidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Abril de 2016.

EGNALDO JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

PAULO ROSA DA SILVA  
1º Secretario

FABIO DIVINO CARDOSO  
2º Secretario